

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.487, de 17 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento do ilustre **DR. JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES**, cidadão com história e relevância neste Município cujo óbito ocorreu no dia 17 de novembro de 2016, na cidade de Volta Redonda - RJ.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado "Luto Oficial" no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 17 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal